



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 476/2020

Requer do Secretário Municipal de Assistência Social, da Secretária Municipal de Direitos Humanos e Relações com a Comunidade, do Diretor da DEPEN-PR e da Promotoria do Estado do Paraná em Foz do Iguaçu designada para a área de Direitos Humanos informações sobre o acompanhamento da situação dos internos da PEF-1, conforme especifica.

Senhor Presidente,

O(s) Vereador(es) abaixo assinado(s) requer(em) a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Senhor Elias Sousa Oliveira, Secretário Municipal de Assistência Social, à Senhora Rosa Maria Jerônimo Lima, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Relações com a Comunidade, ao Senhor Francisco Alberto Caricati, Diretor do Departamento Penitenciário do Estado do Paraná e à Promotoria do Estado do Paraná em Foz do Iguaçu designada para a área de Direitos Humanos, bem como o envio de cópia deste requerimento para Juliana Arantes Zanin Vieira, juíza de direito da comarca de Foz do Iguaçu da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios e para corregedoria prisional, para que dignem encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações sobre o acompanhamento da situação dos internos da Unidade Prisional PEF-1 de Foz do Iguaçu, especificando:

- Se há conhecimento da maneira desumana que os internos estão sendo tratados;
- Quais medidas estão e/ou serão tomadas para defender a vida desses.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá devido ao recebimento de uma carta (cópia anexa), vinda dos familiares dos internos, que foi escrita por eles relatando as dificuldades e a situação desumana que estão vivendo, a qual se intensificou devido à pandemia do coronavírus. Na carta, os internos alegam que a coordenação da penitenciária não tem cumprido as regras estipuladas em juízo e também não tem seguido as leis vigentes no Estado. Por esta razão, solicitamos a estas Secretarias para que intercedam por essas pessoas, dado que os familiares sofrem ao saber da maneira que os seus parentes estão



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

padecendo e estas situações tornam ainda mais difícil a ressocialização, pois isso gera revolta por parte dos detentos e seus familiares.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2020.

Rudinei de Moura
Vereador



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Unidade prisional, sistema penitenciário pef-1 de Foz do Iguaçu data 9/12/2020.

Nós internos desta unidade penal viemos através desta humilde carta fazer um pedido de ajuda, e dar um grito de socorro para todos os órgãos competentes responsáveis pela massa carcerária desta unidade e aos que puderem ajudar nós nesse momento que estamos passando por sérios problemas nesta unidade pf1 de Foz do Iguaçu. Viemos humildemente pedir uma atenção e uma ajuda da rede Massa e todas as outras emissoras que sempre olharam para aqueles que necessitam de ajuda por isso pedimos que nos ajudem a transmitir o nosso pedido de ajuda direcionado aos órgãos públicos direitos humanos, OAB, secretário da saúde, e a corregedoria dos presídios do Paraná. iremos passar para todos terem a ciência de como estamos vivendo, e o nosso sofrimento no dia a dia dentro desta unidade. Primeiro higienização A cada 15 dias são pagos para cada interno um sabonete uma pasta de dente um prestobarba um papel higiênico a unidade está precária em cima da higienização que necessitamos, não é pago o sabão em barra nem água sanitária que são produtos básicos para limpeza. Nessa pandemia precisamos que diariamente seja feita uma sanitização na galeria todos os dias com os produtos adequados, pois já fomos falar com o chefe de segurança senhor Marcelo abatt para pagar os produtos necessários, (sabão em barra, água sanitária).esses produtos são proibidos na galeria c , pedimos para que ele tomasse uma providência, mas o mesmo não deu nenhuma atenção fazendo pouco caso com nossas vidas na galeria C,o Senhor Marcelo abate passou para vossa senhoria meritíssima juíza Juliana Arantes Zanin Vieira que está seguindo todos os protocolos da secretaria da Saúde sendo que não está sendo pago, porque está proibido, sendo que são produtos básicos que são para higienização e precaver nossa saúde contra o coronavírus, pedimos para que seja pago um sabonete e um sabão em barra por semana para cada interno e uma água sanitária A cada 15 dias, segundo água aqui nesta unidade temos uma um banho por dia de 2 minutos e meio sendo fora das celas e coletiva a ducha e água é controlada pelos guardas que liga e desliga na hora que eles quer, teve dias que sem necessidade alguma ficamos 2 a 3 dias sem água na unidade, dentro das celas não tem circulação de ar alguma, e chega num calor de 50° pois temos um ventilador que não resolve a situação porque o ar fica circulando dentro das celas causando problema respiratório por não ser um lugar adequado para quem conta covid-19, é um lugar perfeito para morrer, moramos em cinco internos no lugar adequado para quatro internos, sendo assim um dorme no chão. Não temos luz nas celas, na hora da janta temos que se alimentar no escuro, pátio de sol de segunda a sexta uma hora por dia certo,??tem semanas que temos dois ou três pátios e 40 minutos só, e como fica nossa situação??cadê o direito do ser humano?? tem decretos e existe lei para ser cumpridas, motivos que os funcionários alegam é que vai chover. tá chovendo, é feriado, chegou bonde, assim por diante sabemos que temos 10 horas por semanas de pátio de Sol, isso é direito e está na lei. Em dia de chuva e feriado tínhamos telário dentro da galeria para ficarmos quando chover e fazer uma caminhada. desde a inauguração da pf1, e sem motivo algum foi cortado.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

3º atendimento médico: muita das vezes tem interno passando mal e os responsável que são os funcionários de plantão faz pouco caso com a saúde do interno, nesses últimos dias tivemos internos que saiu desmaiado da cela para atendimento, como pode o chefe de segurança falar que está seguindo os protocolos e tomando os cuidados necessários, como deixa chegar numa situação que estamos hoje, pois chega mais de 200 internos confirmados com a covid-19 na unidade pf1 de Foz do Iguaçu-PR e vai aumentar se os órgãos responsáveis não tomar umas providências, poderia ter sido evitado se o senhor Marcelo abatt tivesse cumprido todos os cuidados necessários que a secretaria da saúde pede, e não levar para o lado pessoal, pois somos seres humanos, erramos e estamos pagando, ele deveria ter sido mais eficiente com o cargo dele, mostrando ser capacitado para lidar com vidas, coisa que não mostrou. Estamos sem visita a quase a um ano, e não temos contato algum com o lado exterior, porém os agentes são a única forma de transmitir o coronavírus, eles entram dentro da galeria para fazer estrutural e procedimento do soe sem necessidade alguma, até mesmo as vezes não cumprem os protocolos de usar máscara e luvas para não transmitir o vírus da covid-19, A SOE chega dentro da galeria, jogando bomba, spray de pimenta, dando tiros batendo e xingando os internos de todos os nomes fazendo sair das celas agachados pelados com a cueca na mão, jogando dentro de uma cela adequada para quatro internos, amontoando 40 internos com a mão na cabeça por horas, suando muito devido o calor que já passava 50°, é desumano a forma que estão agindo, sendo que o ministério da saúde recomenda a não ficar amontoadas, a SOE e a GSI são grupos de intervenções rápidas, contra fugas, rebeliões e montinho quer sai do controle da GSI, são coisas que não tá tendo na unidade, estamos na disciplina e respeito e, não tem necessidade deles entrar na galeria. Hoje nos vemos o resultado que tudo isso causou, sem ter necessidade alguma. Levou a unidade pf1 a ter mais de 200 contaminado com a covid-19, uma situação desumana que estamos passando no dia de hoje, pedimos em nome da massa carcerária se a senhora meritíssima juíza Juliana Arantes Zanin Vieira está sabendo de tudo que está acontecendo na unidade pf1 de Foz do Iguaçu é tudo desta forma que a senhora fala que tá tendo os cuidados e alega ter controle da situação dizendo que não corremos risco de vida devido a covid-19, são presos com HIV, problemas de saúde, bronquite e outras doenças respiratórias e outros que se encaixa no grupo de risco, tem presos que já pegou pela segunda vez da covid-19, vários pedidos foram negados pela senhora juíza alegando que não corremos risco de ser contaminado, alegando que estão seguindo os protocolos. Certo? então como pode chegar numa situação dessa unidade pf1 ultrapassando, mas de 200 internos contaminados pela covid-19, como pode isso?

não tem suporte necessário e nem lugares adequado para tratamento, o chefe de segurança Marcelo abatt e o diretor Marcos Aparecido Marques Alegam que tem lugares apropriado para levar internos para cumprir em isolamento devido à covid-19, sendo elas em CPLN de Foz do Iguaçu-PR e a cadeia de Medianeira-PR gostaríamos de saber se a senhora juíza Juliana Arantes Zanin Vieira está ciente de como estão esses lugares?? se aprofundou em saber, tivemos internos que passou nesses locais que é desumano, sem condições nenhuma para alojar



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

internos com essa doença, pois os locais não tem circulação de ar alguma, nenhuma atenção devida, no período de 15 dias de isolamento pela covid um grupo de doze internos que foram contaminados pela covid-19 foram enviados para comarca de medianeira ficaram em uma cela desumana sem cuidados algum, um atendimento no período de 15 dias, apenas um, teve um dia na semana um interno com falta de ar e pedimos uma atenção para os funcionários de plantão, onde até mesmo o funcionário não deu atenção falamos que o interno estava muito mal e o funcionário não fez questão de ajudar perguntamos se o interno morrer Ele respondeu é só dar baixa no CPF era ordem superior do chefe de segurança senhor Roberto, para não termos atendimento algum, esperamos até o outro dia e falamos com o responsável senhor Roberto chefe de segurança da cadeia de Medianeira, sobre o ocorrido da noite anterior, o senhor Roberto chefe de segurança disse que era ordem do diretor da regional do senhor Marcos Aparecido Marques e do chefe de segurança senhor Marcelo abatt que não era para dar nenhuma atenção para nós, não tivemos alimentação adequada, nem materiais de higiene, passamos por dificuldade e ficamos muito mal, graças a Deus nós não morremos, fomos oprimidos psicologicamente pelos SOE sem necessidade alguma, que estávamos só cumprindo isolamento de saúde, nossas famílias ficaram muito preocupados sem ter notícia, nesta pandemia fizeram até manifestação na frente da unidade pf1 de Foz do Iguaçu, pedindo uma atenção para ter notícia de seus familiares, onde não está tendo da parte da social notícia alguma, pedimos para todos os responsáveis a nos ajudar pois neste momento de dificuldade esperamos a solidariedade de todos muito obrigado.

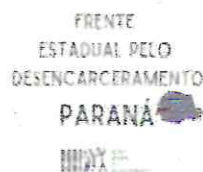
Assinado:

Massa carcerária pf1



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 05/2020

Paraná, 05 de dezembro de 2020

Assunto: Denúncias envolvendo graves violações de direitos humanos na Penitenciária Estadual de Foz de Iguaçu (PEF 1).

A Exma. Sra.

Juraci Helena Audibert

Presidente do Conselho da Comunidade de Foz do Iguaçu

Av. Pedro Basso, 1001 – 2º andar – Fórum Estadual

Foz do Iguaçu-PR

conselho_comunidade_foz@hotmail.com

À Exma. Sra. Dra.

Juliana Arantes Zanin Vieira

Juíza de direito da comarca de Foz do Iguaçu da

Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios

Avenida Pedro Basso, 1001 - 2º Andar -

Foz do Iguaçu/PR

E-mail: fi-12vj-s@tjpr.jus.br

Ao Exmo. Sr. Dr.

Ruy Muggliati

Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



Sistema Carcerário e Sistema de Socioeducação do Tribunal de Justiça do Paraná

Rua Prefeito Rosalvo Gomes Melo Lertão, s/n,

8º andar, Gabinete 809, Prédio Anexo do Tribunal de Justiça

Curitiba - PR

gmfr@tjpr.jus.br

Ao Exmo. Sr. Deputado

Tadeu Veneri

Praça Nossa Senhora de Saete, s/n

8º andar - sala 804 - Curitiba PR

tadeuveneri@terra.com.br

Ao Exmo. Sr. Deputado

Goura Nataraj

Praça Nossa Senhora de Saete, s/n

6º andar - sala 602 - Curitiba-PR

mandatogoura@gmail.com

Ao Exmo. Sr.

Francisco Alberto Caricati

Diretor Geral do DEPEN

Rua Maria Petroski, 3312

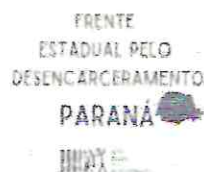
Curitiba - PR

francisco.caricati@depen.pr.gov.br



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



À

12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu

Av. Pedro Basso, 1091 - CENTRO

Foz do Iguaçu-PR

fozdoiguacu.12prom@mpr.mp.br

Ao

Conselho Permanente dos Direitos Humanos do

Estado do Paraná

Av. Marechal Floriano Peixoto, 1251

Curitiba - PR

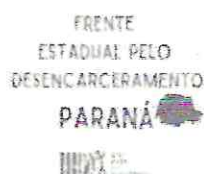
copedh@seju.pr.gov.br

A Frente Estadual pelo Desencarceramento - Paraná, cumprimentando-os, cordialmente, serve-se do presente expediente para requerer a aplicação dos direitos garantidos às pessoas em privação de liberdade em nosso estado. Insta salientar que a Frente é um coletivo de apoiadores e familiares de pessoas privadas de liberdade e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Estamos em articulação com a Agenda Nacional pelo Desencarceramento, composta por diversas organizações, movimentos, coletivos e associações que atuam diretamente no enfrentamento ao encarceramento em massa no Brasil, desde o ano de 2013. A articulação nacional corrobora com a implementação de ações, por parte do Estado Brasileiro, voltadas ao enfrentamento do encarceramento em massa a partir de políticas desencarceradoras. Assim como, impulsiona medidas de combate às terríveis condições das prisões e das unidades de socioeducação no país.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



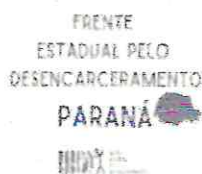
Recebemos denúncias relativas à Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu 1, que desrespeita os direitos da pessoa presa (Artigo 40 da Lei de Execução Penal e Artigo 13 da Lei 13.869/19):

- De maneira arbitrária, os pertences pessoais autorizados pela unidade em questão estão sendo retirados. Vale salientar que estes pertences são enviados pelos familiares, como material de higiene, roupas e artesanatos.
- O uso frequente e desproporcional dos Agentes do Setor de Operações Especiais (SOE) com fios de borracha, spray de pimenta, agressões e xingamentos os internos. Com agravos quanto o uso de spray de pimenta, pois, inapropriadamente, é aplicado dentro das celas, causando falta de ar devido a grande quantidade de spray de pimenta lançado nos internos que se encontram amontoados no fundo da cela. O uso de spray de pimenta sem fundada necessidade é considerado uma forma de tortura.
- A utilização de procedimento vexatório contra as pessoas presas, submetendo-as a nudez coletiva e a realização de agachamentos, na busca de ilícitos. Tal procedimento ofende a dignidade da pessoa humana, a intimidade e a honra. Além disso, há ocorrências de métodos de punição em massa.
- A unidade se encontra com um surto de COVID-19. Os familiares relataram que diante da impossibilidade de visitas externas, somente o contato com os próprios funcionários da unidade ou a falta de protocolos e procedimentos sanitários levaram o novo coronavírus para dentro da unidade.
- Durante a pandemia, nenhum familiar de pessoas presas que testaram positivo para COVID-19 foram informados, o que seria atribuição do serviço de assistência social. Tampouco o atendimento via telefone é possível, não restringindo ao período



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



pandêmico, os familiares relatam arrogância e maus tratos por parte dos profissionais, não garantindo o acesso a direitos, conforme a LEP em seu artigo 22 e 23.

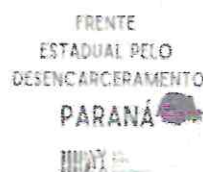
Diante do relatado acima, solicitamos às autoridades competentes:

1. Instaurar procedimento investigatório para apurar os fatos citados, com destaque para os protocolos de uso da força por parte da SOE e os protocolos de combate a COVID-19 na unidade;
2. Realizar visita *in loco* com base nas recomendações do CNJ para realização de vistoria em tempos de pandemia;
3. Realizar a oitiva dos presos de forma privada, com a participação da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para verificação dos relatos de agressões físicas e psicológicas, falta de alimentação, saúde, realização das visitas de maneira inadequada, bem como os demais fatos relatados, sem a presença de agentes penitenciários, visando resguardar sua segurança e o anonimato das informações obtidas, tomando medidas concretas para garantir que eles não sofram qualquer forma de retaliação em função de seus depoimentos;
4. Que sejam expedidos ofícios para as autoridades responsáveis pela fiscalização das unidades prisionais, para que possam investigar todas as violações apresentadas nesta denúncia;
5. Que seja verificado o procedimento adotado pela unidade prisional quanto ao direito de visita dos familiares, para evitar obstáculos inocuos, e não sejam impedidos de realizarem contato via conexão familiar (carta ou virtual) com os entes queridos;



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



6. Que sejam tomadas todas as providências necessárias para o acompanhamento URGENTE dos casos de saúde dos presos;
7. Que sejam tomadas todas as providências para garantir o acesso dos presos à alimentos, produtos de higiene, medicamentos, água, bem como as demais questões necessárias para a existência de uma vida digna;
8. Realizar testes epidemiológico dos presos;
9. Pleitear antecipação de pena ou prisão domiciliar para as presas que se encontram no grupo de risco e aos que cumpriram requisitos para progressão de regime, ou que se enquadram em alguma das hipóteses previstas na Recomendação CNJ nº 62/2020.

Esperamos contar com vossa colaboração para resolução das urgências supra esboçadas.

Atenciosamente,

Frente Estadual pelo Desencarceramento - Paraná

desencarcerapr@gmail.com





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN
COORDENAÇÃO REGIONAL ADMINISTRATIVA DE FOZ DO IGUAÇU
Av. Marcondes 859 - Parque Presidente Dutra - Foz de Iguaçu - CEP 85801-900 - Foz do Iguaçu - Paraná
Fone: (41) 3521-4400 - e-mail: regional.foz@depem.pr.gov.br

Ofício nº 717/2020.

Foz do Iguaçu, 9 de Dezembro de 2020.

Assunto: Resposta ofício 05/2020

Prezados (as),

Considerando o recebimento do ofício 05/2020 da Frente Estadual Pelo Desencarceramento Paraná, por meio do qual informa-se o recebimento de denúncias relativas a Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu, as quais em tese, estariam desrespeitando os direitos das pessoas presas, informamos conforme segue:

- De maneira arbitrária, os pertences pessoais autorizados pela unidade em questão estão sendo retirados. Vale salientar que estes pertences são enviados pelos familiares, como material de higiene, roupas e artesanatos.

Todos os materiais enviados por familiares à Unidade, os quais em função do atual contexto de Pandemia estão sendo encaminhados via sedex, passam por triagem, e, estando em conformidade com os padrões e quantitativos estabelecidos por regimento do Estabelecimento Penal, são entregues aos respectivos presos;

Devido ao surto de diagnósticos positivos para Covid-19 na Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu, foram recolhidos os vestuários dos presos para higienização (lavagem). Conquanto, após devidamente higienizados serão devolvidos aos mesmos;

- O uso frequente e desproporcional dos Agentes do Setor de Operações Especiais (SOE) com tiros de borracha, spray de pimenta, agressões e xingamentos os internos. Com agravo quanto o uso de spray de pimenta, pois, inapropriadamente, é aplicado dentro das celas, causando falta de ar devido a grande quantidade de spray de pimenta lançado nos internos que se encontram amontoados no fundo da cela. O uso de spray de pimenta sem fundada necessidade é considerado uma forma de tortura.

Referente ao uso de spray de pimenta informamos que tal equipamento não faz parte dos equipamentos que compõem o material de uso diário dos agentes penitenciários, este tipo de material somente é utilizado pelos grupos especializados que não labutam diariamente e diretamente com os presos, e que agem somente em casos



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN
COORDENAÇÃO REGIONAL ADMINISTRATIVA DE FOZ DO IGUAÇU
Av. Marquês 829 - Parque Residencial João Pinheiro - CEP 85010-000 - Foz do Iguaçu - Paraná
Fone (41) 3521-4101 - e-mail: seg@fz.iguaçu.pr.gov.br

excepcionais e extremos de segurança, sendo o Grupo de Segurança Interna – GSI e pela Seção de Operações Especiais – SOE.

Ainda, todos os relatórios de atuação do Setor de Operações Especiais quando da realização de procedimentos nas Unidades Penais, são encaminhados à Vara de Execuções Penais, Promotoria de Justiça, e, Defensoria Pública para conhecimento das ações realizadas no interior dos Estabelecimentos Prisionais;

- A utilização de procedimento vexatório contra as pessoas presas, submetendo as a nudez coletiva e a realização de agachamentos, na busca de ilícitos. Tal procedimento ofende a dignidade da pessoa humana, a intimidade e a honra. Além disso, há ocorrências de métodos de punição em massa.

Informamos que é realizada revista pessoal nos detentos, havendo suspeitas ou verificadas divergências, em conformidade com a Lei Estadual nº 18700/2016 os presos passam por aparelho de inspeção corporal “body Scan”, disponibilizado pela empresa Nuctech do Brasil em regime de locação desde o mês de abril de 2019;

Esclarecemos que a realização de revistas faz parte dos procedimentos de segurança nas Unidades Penais, a fim de se coibir a entrada de ilícitos e de materiais que possam colocar em risco a Segurança do Estabelecimento, bem como, a integridade física de presos e servidores, não possuindo caráter punitivo.

- A unidade se encontra com um surto de COVID-19. Os familiares relataram que diante da impossibilidade de visitas externas, somente o contato com os próprios funcionários da unidade ou a falta de protocolos e procedimentos sanitários levaram o novo coronavírus para dentro da unidade.

Informamos que há surto de diagnósticos positivos para Covid-19 na Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu, até o momento com 368 casos confirmados da doença.

Como forma de conter a propagação do vírus, desde o dia 18/11/2020 todas as movimentações na Unidade foram suspensas, inclusive as visitas familiares na forma virtual. Entretanto, desde o início da Pandemia foram adotadas medidas sanitárias de



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN
COORDENAÇÃO REGIONAL ADMINISTRATIVA DE FOZ DO IGUAÇU
Av. Mercante 879 - Parque Residencial - 81101-900 Foz do Iguaçu - Paraná
Fone (41) 3521-3400 - e-mail: secur@secur.pr.gov.br

profilaxia, com limpeza e higienização constante e diária das instalações, uso obrigatório de máscaras pelos servidores, distribuição de máscaras aos presos para uso nos deslocamentos para pátio de sol, atendimentos médicos, ou atendimentos virtuais; fornecimento ininterrupto de sabonete líquido e álcool 70% para higienização dos servidores, dentre outras medidas diariamente aplicadas.

Não obstante, diante dos casos positivos foi realizada a coleta de exames do tipo RT-PCR em todos os presos e servidores, a fim de se isolar os casos positivos. Todos os casos confirmados receberam atendimento médico e medicamentoso e apresentam sintomas leves da doença:

- Durante a pandemia, nenhum familiar de pessoas presas que testaram positivo para COVID-19 foram informados, o que seria atribuição do serviço de assistência social. Tampouco o atendimento via telefone é possível, não restringindo ao período pandêmico, os familiares relatam arrogância e maus tratos por parte dos profissionais, não garantindo o acesso a direitos, conforme a LEP em seu artigo 22 e 23.

Informamos que os telefones de contato da Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu se encontram em funcionamento. Devido ao surto de casos, no final do mês de novembro, como forma de transparência às ações de combate ao enfrentamento ao COVID-19 na Unidade, esta Direção Coordenação Regional solicitou a inspeção "in loco", com a adoção das medidas sanitárias de segurança, de representantes da Comissão de Direitos Humanos da subseção OAB Foz do Iguaçu (Dr. Jean Carlos Frogeri - OAB PR 49205) e da Defensoria Pública Estadual em Foz do Iguaçu (Dra. Terena Figueredo Nery).

Além disso, foi permitida a entrada de uma Comissão composta por familiares, igualmente objetivando a lisura de todas as ações que foram adotadas para enfrentamento ao COVID-19, assim como, das condições em que se encontram os sentenciados;

Destarte, todas as informações relativas aos diagnósticos positivos estão sendo devidamente apresentadas à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios de Foz do Iguaçu e a Promotoria de Justiça.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN
COORDENAÇÃO REGIONAL ADMINISTRATIVA DE FOZ DO IGUAÇU
Av. Ferreira 809 – Rua da Penitência – 12º – Penitência – CEP 84.000-070 – Foz do Iguaçu – Paraná
Fone (41) 3521-1100 – e-mail: coordenacao@depem.pr.gov.br

Ressaltamos que todas as medidas adotadas diante da demanda de casos confirmados está sendo realizada seguindo as orientações e protocolos de saúde adotados pelos órgãos de saúde do Município de Foz do Iguaçu.

Por fim, considerado o período de isolamento sanitário, como forma de minimizar o distanciamento e preservar os vínculos familiares, foi elaborado cronograma de visitas virtual para o período de 14 a 29/12/2020 com flexibilização dos horários, a fim de assegurar o contato familiar, limitado diante da necessidade de isolamento sanitário e suspensão das movimentações internas, decorrentes dos casos positivos para Covid-19 na Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu.

Colocando-nos a disposição para outros esclarecimentos, esta Coordenação Regional reitera que todas as ações adotadas na Administração da Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu, como nas demais Unidades Penais pertencentes a esta regional administrativa visam assegurar tratamento penal adequado e garantia de condições dignas para o cumprimento da pena aos presos, em conformidade com os princípios basilares da Administração Pública e com total lisura do trabalho realizado.

MARCOS APARECIDO MARQUES
MARCOS APARECIDO MARQUES
64 Marcos Aparecido Marques
Coordenador Regional

AVC:
Frente Estadual pelo Desencarceramento Paraná